



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

**Comunicação Interna SGP n. 77/2007**

Florianópolis, 17 de agosto de 2007.

De : Secretaria de Gestão de Pessoas  
Para : Secretaria de Administração e Orçamento  
Assunto: Sintrajusc. Solicitação de informações.

Senhor Secretário,

Em atenção ao requerimento de protocolo n. 13324/2007, subscrito pelo Sintrajusc, encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do referido expediente para manifestação dessa Secretaria com relação à indagação feita no último parágrafo.

Atenciosamente,

Edmundo Cesar Nunes  
Secretário de Gestão e Pessoas



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

Protocolo: 13324/2007

Assunto: Requerimento

Interessado: SINTRAJUSC – Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal do Estado de Santa Catarina

Senhor Secretário:

Atendendo ao despacho de Vossa Senhoria no Requerimento Administrativo do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina - SINTRAJUSC, informo que o reenquadramento previsto no art. 22 da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006, foi efetivado pela Portaria P n. 38/2007, de 30 de janeiro transato.

Quanto aos demais itens solicitados pelo referido sindicato, esclareço que os direitos previstos na referida norma dependem de regulamentação, a ser providenciada pelo TSE.

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, em 17 de agosto de 2007.

Luciano Rodrigues de Oliveira  
Coordenador de Educação e Desenvolvimento



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

Comunicação Interna SAO n. 095

Florianópolis, 21 de agosto de 2007.

De: Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento

Para: Edmundo César Nunes  
Secretário de Gestão de Pessoas

Assunto: Requerimento Sintrajusc

Senhor Secretário,

Em resposta à Comunicação Interna SGP n. 77/2007, relativa aos direitos previstos na Lei n. 11.416/2006, informo a Vossa Senhoria que, relativamente a despesas de exercícios anteriores, estão contemplados na Proposta Orçamentária 2008, conforme informação do Tribunal Superior Eleitoral, os valores referentes ao art. 22 da referida Lei, cuja repercussão, no presente exercício, vem sendo paga desde o mês de janeiro.

Atenciosamente,

  
Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

Comunicação Interna SGP n. 80/2007.

Florianópolis, 23 de agosto de 2007.

De: Edmundo Cesar Nunes  
Secretário de Gestão de Pessoas  
Para: Ana Eloise de Carvalho Flôres  
Assessora da Presidência


Senhora Assessora,

Em atenção ao despacho do Exmo. Des. Presidente deste Tribunal no requerimento de protocolo n. 13324/2007, subscrito pelo SINTRAJUSC, encaminho a Vossa Senhoria as informações prestadas pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento e pela Secretaria de Administração e Orçamento, em anexo.

Com relação às demais indagações feitas pelo SINTRAJUSC e que ficaram sem manifestação, friso que são questões que dependem de regulamentação, e só poderão ser avaliadas e respondidas por esta Secretaria após a publicação na imprensa oficial.

Registro, contudo, que esta Secretaria recebeu a informação de que as resoluções que tratam dos adicionais de qualificação e do programa permanente de capacitação foram aprovadas pelo TSE e, tão logo sejam publicadas, esta Secretaria tomará as providências cabíveis para o pagamento das rubricas envolvidas, inclusive dos atrasados, caso haja disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,

  
Edmundo Cesar Nunes  
Secretário de Gestão de Pessoas



*Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

Ofício P n. 1.414/2007

Florianópolis, 23 de agosto de 2007.

Senhor Coordenador-Geral,

Em atenção ao seu requerimento protocolizado neste Tribunal sob o n. 13324/2007, em 15 de agosto do corrente — solicitando informações acerca da aplicação da Lei n. 11.416, de 15.12.2006, e da Portaria Conjunta n. 1, de 7.3.2007, no âmbito desta Corte Eleitoral —, encaminho, anexas, as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Secretaria de Administração e Orçamento deste Tribunal.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Des. José Trindade dos Santos  
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor  
Robak Barros  
Coordenador-Geral do SINTRAJUSC  
NESTA